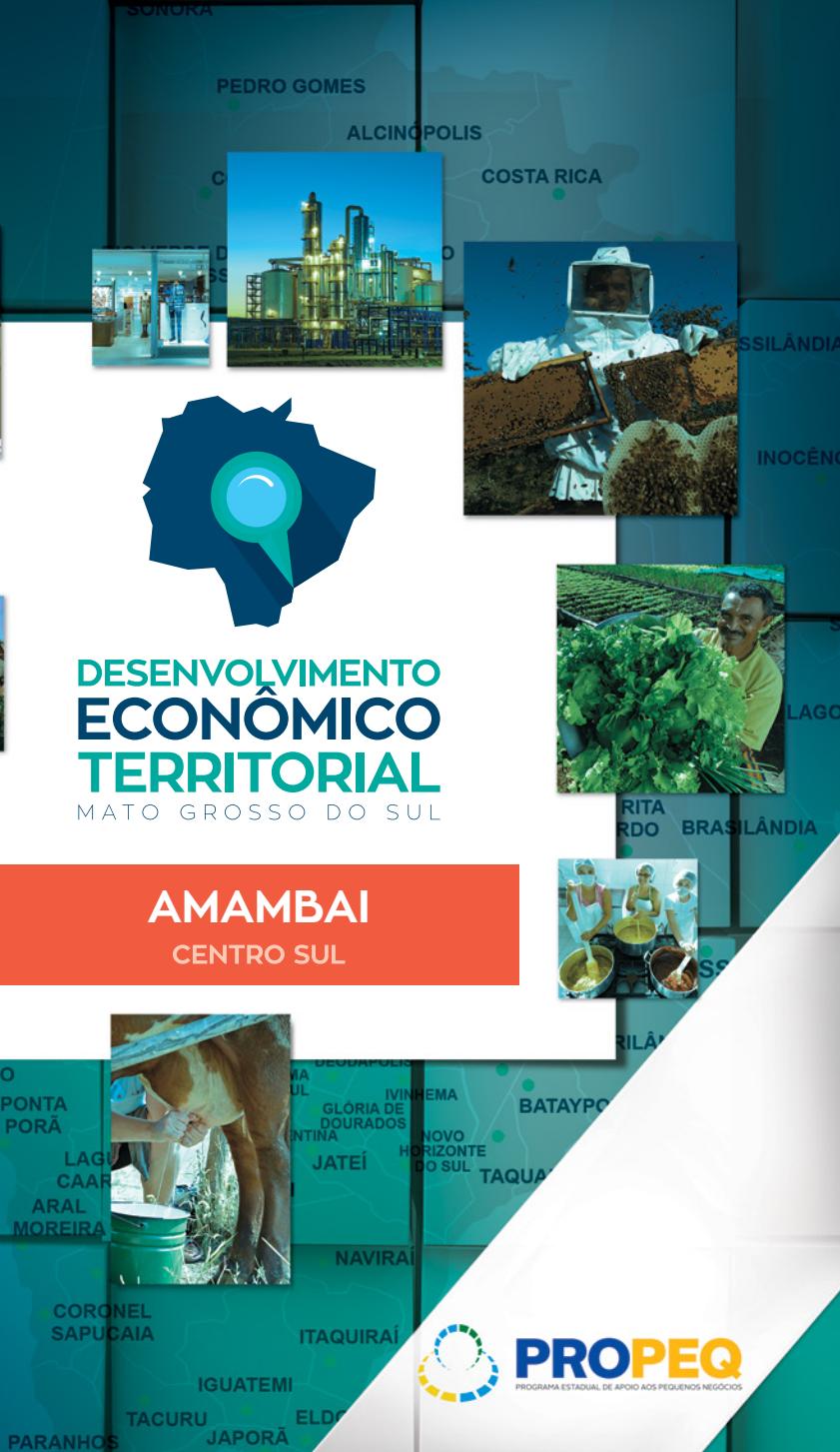




DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

AMAMBAI CENTRO SUL



PROPEQ
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul – AMEMS
- Banco do Brasil – BB S/A
- Caixa Econômica Federal – CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul – FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

**Presidente do Conselho
Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS**
Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando
Bola Estanqueiro

Equipe responsável

Andrea Barrera de Almeida, Carlos Henrique Rodrigues Oliveira, Hítnalo Silva Cunha, Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Everton Perussi, Flávia Rosa dos Santos Silva, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Marcia Gonzaga Rocha, Sandra Amarilha

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Endereço: Praça Coronel Valencio Brum,
nº 333, Amambai, MS
CEP: 79990-000
Telefone: (67) 3481-1911



MAPA DE OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	6
II.	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III.	ASPECTOS ECONÔMICOS	10
IV.	Evolução RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	16
V.	FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	20
V.1.	Aspectos físicos e naturais	20
V.2.	Recomendações de exploração territorial	22
V.3.	Infraestrutura e logística	24
V.4.	Infraestrutura tecnológica	25
V.5.	Políticas públicas	26
V.6.	Investimentos públicos e privados	29
VI.	OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO.	29
VII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vêm sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Amambai está situado na região Sul-Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 301 km da capital. Seus limites são: ao norte com os municípios de Aral Moreira, Laguna Carapã, Caarapó e Juti, ao sul com o município de Tacuru, a leste com o município de Iguatemi, e a oeste com o município de Coronel Sapucaia.

O povoamento da região aonde se situa atualmente o município de Amambai, teve início por volta do ano de 1580, dado pelas missões jesuítas espanholas. Durante muitos anos a área foi local de confronto militar. Em 1833 se dá o início das atividades da Companhia Mate Laranjeira à margem do Rio Verde, e com a consolidação da

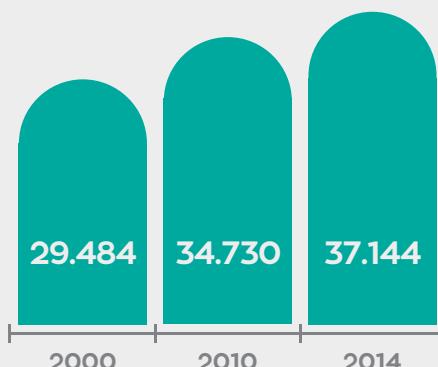
empresa, tem início o povoamento da região. A sede da Companhia, na zona do Amambai, se instalou onde atualmente se encontra o município de Coronel Sapucaia. Já a área em que hoje se encontra Amambai, teve seu povoamento iniciado no ano de 1903. Em 1913, o Governo do Estado concedeu uma gleba de terras para a formação do povoado, que tomou inicialmente a denominação de Patrimônio da União, posteriormente Vila União, atualmente cidade de Amambai.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área de 4.202,30 km², representando 1,24% da área do Estado. A densidade populacional em Amambai era, em 2014, de 8,84 pessoas por km², enquanto a média do MS era de 7,57 pessoas por km².

O município tinha, em 2014, 37.144 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 26%, entre 2000 e 2014, ao mesmo ritmo que a média do Estado de MS (26%). A taxa média de crescimen-

to anual da população de Amambai neste período foi igual à do Estado, de 1,67%. (IBGE, 2014)

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO Município de Amambai/MS



Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)

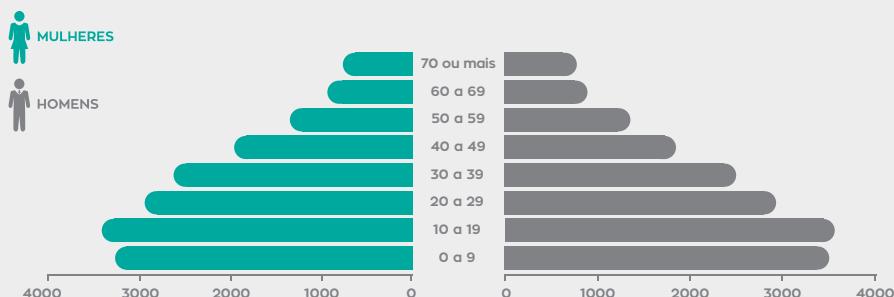
O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 41% da população morava no campo. A população rural aumentou 16%, enquanto a população urbana cresceu 46%, chegando a representar 64% da população total do município. (IBGE, 2010)

A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idades (classes etárias).



PIRÂMIDE ETÁRIA

Município de Amambai/MS



Fonte: Censo 2010 - IBGE

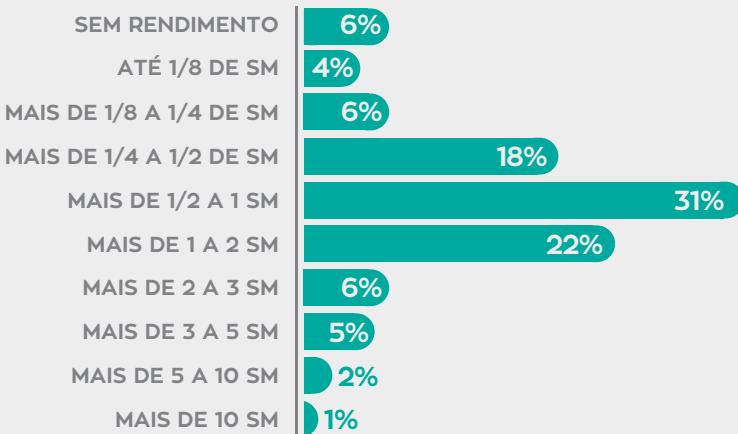
A estrutura etária da população amambaiense, pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (30%), adultos de 15 a 60 anos (60%) e idosos, acima de 60 anos (10%). A grande maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 50% de homens e 50% de mulheres. Aproximadamente 89% das pessoas com mais de 5 anos são alfa-

betizadas. (IBGE, 2010)

Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Amambai aumentou 18%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 33% no mesmo período, passando de 8.051 para 10.682 domicílios no município.

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Amambai/MS



SM: salários mínimos

Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)

O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Amambai, 12,6% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dedicada principalmente às culturas temporárias e 61% da área era de pastagens, que abrigaram 357.135 cabeças de bovinos em 2013. (IBGE)

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Amambai se concentrou, em 2013, no cultivo de soja, que ocupou 62% da área de culturas temporárias. Outros 37% foram ocupados com cultivo de milho. As culturas permanentes limitaram-se a 40 hectares de cultivo de erva-mate. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 6,6 milhões de litros de leite, 40 toneladas de mel de abelha e 6,5 toneladas de lã. (IBGE)

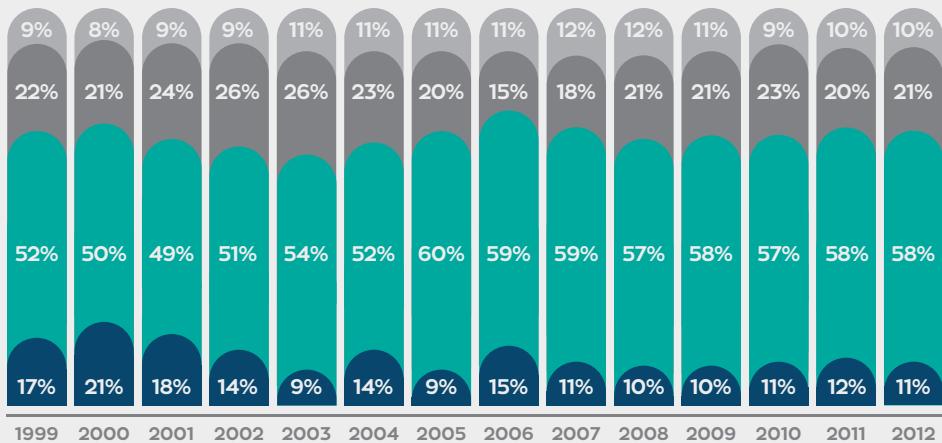
O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários,

de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Amambai atingiu R\$ 472.751.000,00. Encontra-se na 22^a posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 13.308,31 sendo 39% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem aumentando a sua participação nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 21% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

COMPOSIÇÃO DO PIB

Município de Amambai/MS



INDÚSTRIA



COMÉRCIO E SERVIÇOS



AGROPECUÁRIA



IMPOSTOS

Fonte: Semade/MS e IBGE

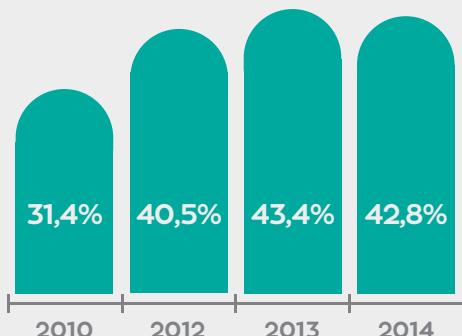
A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Amambai era de 15.845 pessoas,

correspondente a 57% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município beneficiadas com o benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município, 3.721 famílias beneficiadas.

PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Amambai/MS



Fonte: NIT/Sebrae

Em Amambai, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família aumentou de 31,4% para 42,8%. Essa proporção manteve-se superior à média do Estado e o ritmo desse aumento superou o aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão das liberdades das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O índice IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Município de Amambai/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	24º	0,447	0,605	0,704	0,209
2000	28º	0,576	0,649	0,767	0,384
2010	45º	0,673	0,683	0,818	0,546

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Amambai, em 1991, possuía um IDH considerado muito baixo. Em 2010, apesar de, em termos de ranking, ter rebaixado a sua posição, em termos de desenvolvimento, o município de Amambai, apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na Educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classi-

ficar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8) e
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.

Segundo o IFDM, o município de Amambai, não apresentou, nos últimos anos, evolução favorável, em relação a outros municípios, tanto em nível nacional quanto em nível estadual. De 2005 para 2011, passou de nível de desenvolvimento regular para moderado. Este índice também mostra que a área com maiores ganhos no município foi a de educação.



EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de Amambai/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	2426º	47º	0,5766	0,5527	0,5501	0,6271
2011	3084º	56º	0,6180	0,7205	0,6182	0,5152

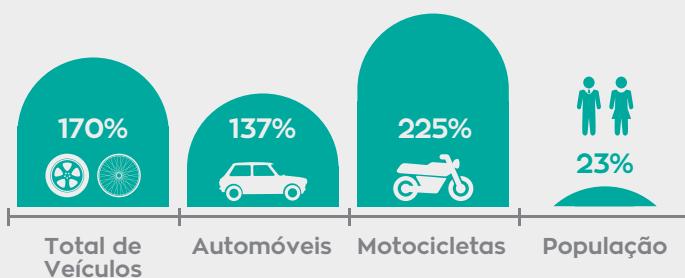
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

A frota de veículos cresceu, no município de Amambai, mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 23%, enquanto a frota total de veículos

cresceu 170%, em especial de motos (Denatran, 2014). Esse crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Amambai/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

No Mato Grosso do Sul, o comércio exterior apresenta tendência crescente desde 2009. Em 2014, o município de Amambai contribuiu para as exportações do Estado com U\$ 84.017,

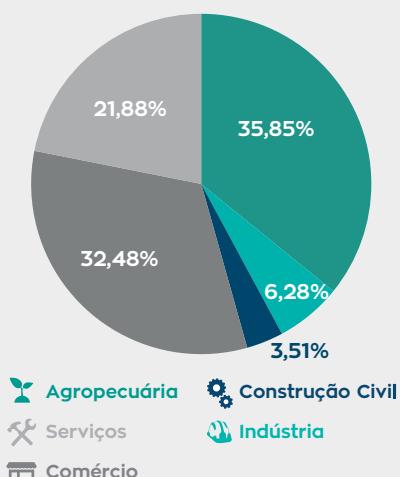
com a venda de Produtos de origem animal, impróprios para alimentação humana para o Paraguai. Nesse ano, o município e importou U\$ 40.935 em Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas (73,77%), Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (18%) e Veios (árvores) de transmissão (8,23%) da China. (MDIC, 2015)



IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Amambai era de 1.481, gerando um total de 5.253 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor comércio.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE Município de Amambai/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,5%) das empresas existentes em Amambai é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 68,4% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários. (RAIS, 2013)

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, or-

ganizações associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das

empresas, a participação das MPEs no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Amambai/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPEs		Participação das MPEs
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2010	4.470		1.840		41,16%
2011	4.638	3,76%	1.942	5,54%	41,87%
2012	5.050	8,88%	1.911	-1,60%	37,84%
2013	5.253	4,02%	2.150	12,51%	40,93%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Amambai aumentou 17,52%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou leve diminuição. Com o passar dos anos, o número de empregos, que vem aumentando. No

município, 24% dos empregos formais correspondiam a funcionários públicos. (RAIS, 2013)

Com o aumento dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.



EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Amambai/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPEs		Participação das MPEs
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	4.598.580		1.527.740		33,22%
2011	5.385.553	17,11%	1.768.734	15,77%	32,84%
2012	6.139.096	13,99%	2.013.563	13,84%	32,80%
2013	6.861.856	11,77%	2.399.493	19,17%	34,97%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município vem crescendo nos últimos anos, passando de 33,22% em 2010 para 34,97% em 2013, é maior que a média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Amambai.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário, diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Amambai/MS

Ano	Amambai		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	766		68.778	37,46%
2012	969	26,50%	89.072	29,51%
2013	1.131	16,72%	105.710	18,68%
2014	1.304	15,30%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 70% no município de Amambai, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser microempreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Amambai/MS

Ano	Amambai		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	282		27.876	91,04%
2012	441	56,38%	42.906	53,92%
2013	572	29,71%	56.252	31,11%
2014	704	23,08%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)



Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Amambai foi de 150%, igual

à média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada baixa, proporcionando poucas oportunidades aos empresários locais. (NIT, 2011)

V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

Geologicamente, o município de Amambai apresenta rochas do período jurássico, do Grupo São Bento e do cretáceo, do Grupo Baurú e Aluviões Atuais do quartenário holoceno.

No município são encontrados diver-

sos tipos de solos, concentrados em Latossolo Roxo a norte, Latossolo Vermelho escuro na região central, as Areias Quartzosas a sudoeste e o Podzólico Vermelho Escuro a sudeste do município. A maior concentração no território (44%) é Latossolo vermelho escuro e com necessidade de correção da fertilidade natural dada a deficiência de elementos nutritivos.

Em 2010 existia reserva de 3.291.932 (t) de Rochas (Britadas) e Cascalho.

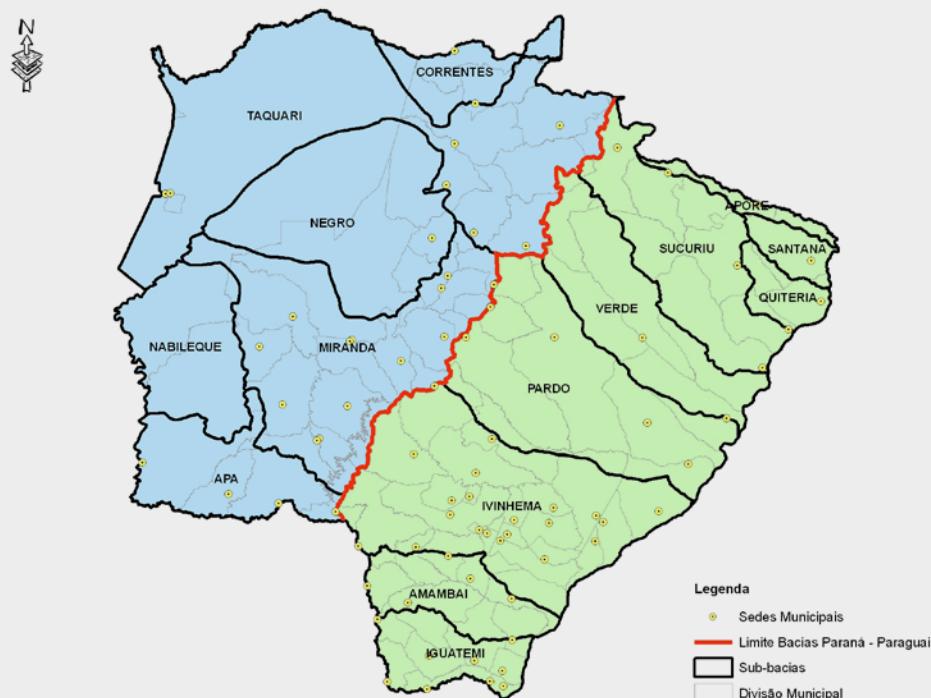
As cotas altimétricas do município variam entre 200 a mais de 500 metros.

O clima é caracterizado como Eu-mesoxérico (Sub-tropical do Sul de Mato Grosso do Sul).

Amambai pertence à Bacia Hidrográfica do Paraná, sub-bacia do rio

Amambai e Aporé. Os principais rios são: Rio Jagui, Amambai, Maracaí e Puitã. Conta com grande quantidade de nascentes no território e seus limites com outros municípios são marcados por cursos d'água.

FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Amambai há, segundo Diário Oficial do MS

(2012), cinco unidades de conservação ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Amambai/MS

Nome	Área (ha)
APA da Bacia do Rio Iguatemi	140.978,6064
TI Amambai	2.429,5454
TI Jaguari	404,7055
TI Limão Verde	668,0796
APA do Rio Amambai	56.884,2065
Total	201.365,1434

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidades de conservação no seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do estado. Estipula um percentual de

5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coletiva seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como

objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupa-

ção do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

Os Arcos de Expansão são “unidades flexíveis voltadas à expansão da capacidade produtiva para localidades onde a potencialidade socioeconômica deva ser desenvolvida de forma compatível com a vulnerabilidade natural existente e em condições suportáveis e sustentáveis.” (ZEE-MS, 2015). O município de Amambai encontra-se localizado no Arco Grande Sul de Fronteiras, um ter-

ritório de fronteira que esteve historicamente ligado à produção de Erva Mate e seus desdobramentos, à pecuária extensiva em toda área, à exploração da madeira e à produção de grãos.

Segundo o ZEE-MS (2015), o município de Amambai tem ligação com o polo de Ponta Porã, que é uma cidade regional, considerada Polo de Ligação devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidade socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada Zona. O município de Amambai se localiza na Zona de Iguatemi (ZIG), uma zona produtiva, onde são recomendadas “a indução de forte articulação com o Polo de Ligação de Ponta Porã, principal ponto de comunicação e comércio



do Estado com o Paraguai, para organização e hierarquização das cidades da ZIG e seu fortalecimento interurbano e de racionalização de serviços públicos e viabilização de infraestrutura pública. Considerando que a área ocupada com atividades pecuárias e agrícolas e a tendência de expansão da agroindústria sucro energética, todas com forte dependência do uso do solo e recursos hídricos, é fundamen-

tal a integração dessas atividades econômicas ao pagamento por serviços ambientais.” (ZEE, 2015). Parte do município de Amambai se localiza na Zona da Serra de Maracaju, uma zona produtiva, onde são recomendadas “oportunidade de integrar estratégias de ampliação e implementação de áreas protegidas ao pagamento por serviços ambientais a manutenção do turismo” (ZEE, 2015)

V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Amambai tem acesso rodoviário pela MS 386, desde Ponta Porã ou pela MS 156 desde Caarapó. Amambai está a 124 km de Ponta Porã e 78 km de Caarapó. A sede do município não dispõe de porto fluvial.

A distribuição de energia elétrica, no município de Amambai, é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

Na área de comunicações, o município de Amambai dispõe de 7 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 2.135 conexões. Nesse ano havia 3.116 telefones fixos e 150 telefo-

nes públicos. Os municípios dispõem de oferta de uma emissora comercial de rádio FM e uma AM e cinco retransmissores de TV comercial. (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2015).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 9 centros de saúde, uma clínica e dois hospital geral. Há 127 leitos hospitalares disponíveis, sendo 40 do Sistema Único de Saúde – SUS. (BDE/Semac)

Na área de educação, o município conta com quatro escolas estaduais urbanas, que oferecem ensino fundamental

e médio. Duas delas oferecem ensino para jovens e adultos e a outra ensino profissional. Há uma escola estadual rural indígena. As escolas municipais incluem seis centros de ensino infantil (CEI), uma escola de educação infantil, seis escolas de ensino fundamental urbanas, aonde quatro destas oferecem educação para jovens e adultos. Há também 4 escolas de ensino fundamental rurais. Somente há uma escola particular urbana, que oferece educação infantil até o ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional. Há uma escola infantil rural e uma escola particular urbana de educação especial.

Em Amambai tem 4 agências bancárias e 5 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Existe

uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de agências estaduais Fazendária (SEFAZ), IAGRO, AGRAER, do DETRAN, agência da Junta Comercial e Unidade do Corpo de Bombeiros.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”. O município de Amambai dispõe de Plano Diretor desde 2006, instituído pela Lei Complementar nº 005/2006.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada, são as condições de capacitação oferecidas no local, a existência de centros

de pesquisa e laboratórios, que são diferencial relevante, já que o desenvolvimento de pesquisas, em geral, possibilita um maior intercâmbio com a esfera produtiva.

Em nível de ensino superior, o Mu-



nício de Amambai dispõe de uma faculdade, cinco universidades e um centro universitário. Para apoio a extensão técnica rural, o município pos-

sui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. Existem, no município 10 laboratórios de análise clínicas.

V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, al-

teração e encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensuradas desde 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Amambai aprovou a sua Lei Geral na lei nº 2.216/2010, de 30 de junho de 2010. Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas previstas em lei, o município teve a sua Lei Geral Implementada a partir de 2013, proporcionando oportunidades a 1.474 pequenos negócios no município, correspondente a mais de 99,5% do total de empresas do município.

Em Amambai foi instalada a Sala do Empreendedor, dispondo de um espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de MEIs. O município tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Amambai participa do Vestuário Nova Costura, junto com outros 10 municípios e do APL Leite Sul Fronteira, junto

com outros 14 municípios e APL Piscicultura da costa do rio Paraná, junto com outros 11 municípios.

A Lei nº 11.947/09, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar, sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município de Amambai deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 213.018,00.

Segundo o INCRA (2015), no município de Amambai existem três assentamentos, que abrigam 149 famílias, em uma área total de 4.984 hectares.

O município de Amambai pertence



ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), junto com outros 11 municípios e ao Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado da APA da Bacia Hidrográfica do Rio Iguatemi

(CIABRI) junto com outros 8 municípios. (OCPF, 2015)

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 19 milhões de reais.

REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

Município de Amambai/MS

Repasso referente: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos Municípios	238.293,00
Controle de Repasse de IPVA aos Municípios	1.712.097,53
Controle de Repasse IPI Exportação Municípios	189.566,83
Controle de Repasse do FIS aos Municípios	291.247,00
Controle de Repasse ICMS Municípios	16.076.987,16
Controle de Repasse da CIDE aos Municípios	10.963,48
Controle de Repasse Fundersul – Combustíveis	503.656,94
Controle Repasse Fundersul – Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	19.591.153,26

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasses>

Durante o ano de 2014, os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 44 milhões de reais. Portanto, a ad-

ministração municipal de Amambai recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 63 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Amambai, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 20.593.066,18 em

153 operações de crédito do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Amambai através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevistadas e participantes das oficinas, tais como Prefeito Municipal, SENAI

(Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SEMED (Secretaria Municipal de Educação), Secretário de Indústria e Comércio, Vereador, Secretário de Agricultura, Imprensa e Comerciantes, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

1. AGROPECUÁRIA



- Água mineral
- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE
- Alevino
- Produção de ovos



2. INDÚSTRIA



- Curtume
- Fabrica de óleo vegetal
- Fecularia embutidos
- Frigorifico de aves, porcos e carneiros
- Industria de cintos/ estojo
- Industria de confecção e facção

3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Agencia de viagem
- Cinema
- Concreteira
- Concessionária
- Escolas
- Lojas para comercialização de Pneus
- Lojas de Acessórios veicular
- Lojas de Acessórios bijuteria
- Médicos especialistas
- Restaurante

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de comércio e serviços é predominante no município de Amambai. Esse é um dos motivos para cidade apresentar cerca de 65% de sua população residindo na zona urbana. O setor foi responsável por 58% do PIB do município e aproximadamente 53% das empresas registradas no município em 2012.

Apesar de Amambai exercer, parcialmente, o papel de centro regional de serviços, não se detecta um padrão econômico mais definido no conjunto de municípios, apresentando iniciativas econômicas variadas e tentativas de diferenciação de arranjos produtivos locais. Predomina ainda a pecuária, se notando a progressiva implantação de empreendimentos industriais, notadamente usinas de açúcar e álcool, aproveitando a proximidade com mercados pau-

listas e paranaenses e existência de infraestrutura em melhor situação.

O município está com um esforço contínuo para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, implementou a Lei Geral, possui agente de desenvolvimento nomeado e espaço para orientação aos empreendedores. Estas iniciativas fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1** O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2** A Micro Empresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Micro Empreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3** Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4** Acessando a novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5** A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6** Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7** O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.



ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.



DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>





PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOSE REQUINOS NEGÓCIOS

APOIO



ASSOCIAÇÃO DAS MICROEMPRESAS



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
DO MATO GROSSO DO SUL



REALIZAÇÃO

